



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

## COMUNICADO - SMAG/GAB

A Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 001/2026/SMAG, torna público o **Resultado Final dos candidatos selecionados** para a ocupação dos 15 (quinze) espaços públicos autorizados na área denominada “Milholândia”, integrante da 3ª Festa do Milho 2026.

Em cumprimento ao cronograma estabelecido, publica-se a relação oficial dos contemplados por categoria de atuação:

I – Agricultores, Produtores Rurais, Produtores Locais, Familiares e de Alimentos Derivados do Milho (10 vagas)

- Albiêna Moreira de Melo
- Alane Rodrigues da Silva
- Mariza Dias Pereira
- Benedito Albino dos Santos
- Amanda Pereira da Silva
- Ana Maria Alves Dantas
- Maria Antônia Simões dos Santos
- Lucivânia Tereza da Silva
- Maria Carolina dos Anjos Arantes
- Carlos Pereira de Sousa

II – Artesãos (5 vagas)

- Daniel Bispo Peixoto
- Alexandro Paiva Bandeira
- Gerulândia da Rocha Barros Nascimento
- Roselan Flávia Janz Teles
- Irene dos Santos Sousa

## INFORMAÇÕES E DEVERES OBRIGATÓRIOS DOS EXPOSITORES

### 1. Uso do espaço

A autorização de uso possui natureza precária, gratuita, pessoal e intransferível, sendo expressamente vedada a cessão, sublocação, empréstimo ou compartilhamento com terceiros não autorizados.

### 2. Restrições de comercialização

Fica proibida a comercialização de bebidas alcoólicas, refrigerantes, água mineral e produtos industrializados sem relação com o tema do milho e da cultura rural. A venda de água e refrigerantes no evento será de exclusividade dos bares oficiais.

### 3. Decoração temática

Cada expositor deverá providenciar a decoração do espaço com elementos rústicos e temáticos, tais como palha, espigas de milho, bandeirinhas e itens caipiras, observando sempre as normas de segurança, higiene e organização.

### 4. Desistência e cadastro de reserva

O expositor selecionado que não comparecer às convocações de orientação, montagem ou vistorias técnicas será considerado desistente, com a conseqüente revogação da autorização e convocação do próximo suplente, conforme cadastro de reserva.

Águas Lindas de Goiás – GO, 22 de junho de 2026.

**JOSÉ NUNES DE MOURA**  
Secretário Municipal de Agricultura  
Águas Lindas de Goiás - GO  
Decreto N° 0008/2025



Documento assinado eletronicamente por **Jose Nunes de Moura, Secretário Municipal**, em 22/06/2026, às 16:01, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1088361** e o código CRC **22CD1121**.